

## REGULAMENTO DE PROMOÇÃO “SELEÇÃO CAMPEÃ”

**VENDAS CANOPUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 49.000.593/0001-85, todas com sede na Rua Fidêncio Ramos, n. 302, conjunto 64AA, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representadas na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada “**Organizadora**”, realiza a promoção comercial denominada “**Seleção Campeã**” (“Promoção”), para a qual estabelece este regulamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas (“Regulamento”):

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES

1.1. Participam desta Promoção os empreendimentos construídos pela **Organizadora**, estabelecidos no Anexo I deste Regulamento, adiante designados como “Empreendimentos”, ou no singular “Empreendimento”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O período de participação desta Promoção terá início às 00:00 (zero horas) do dia **01/06/2026** e se encerrará às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **20/07/2026** (“Período de Participação”).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM

3.1. Poderá participar desta Promoção o promitente comprador de unidade autônoma (“Unidade”) dos Empreendimentos, que preencher os requisitos descritos na cláusula 4.1, durante o Período de Participação (“**Participante**”).

3.1.1. Para fins deste Regulamento, entende-se como promitente comprador, a pessoa física, regularmente inscrita no CPF, maior de idade, que assinar Contrato de Compra e Venda de unidade autônoma.

3.2. Não poderão participar desta Promoção: (i) pessoas jurídicas; (ii) os sócios e/ou colaboradores da Canopus e empresas do Grupo Econômico; (iii) consultores/corretores, imobiliárias parceiras de vendas com contrato ativo junto a Canopus e empresas do Grupo Econômico, bem como quaisquer outras pessoas que mantenham vínculo direto ou indireto e/ou que estejam diretamente envolvidas no planejamento, criação e execução desta Promoção; (iv) clientes que tenham adquirido unidade imobiliária anteriormente a esta Promoção junto as **Organizadoras** ou empresas do Grupo Econômico; (v) menores de 18 (dezoito) anos e (vi) **Participante** que não realizar o pagamento do preço referente ao sinal previsto no Contrato de Compra e Venda da unidade autônoma.

3.3. A **Organizadora** reserva-se no direito de desclassificar o **Participante** que não preencher as condições estabelecidas neste Regulamento, não sendo obrigada a, previamente, comunicá-lo, notificá-lo ou avisá-lo sob qualquer forma, da sua desclassificação.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DA PROMOÇÃO

4.1. O **Participante** que, cumulativamente: (i) assinar Contrato de Compra e Venda de unidade autônoma dos Empreendimentos dentro do Período de Participação e (ii) pagar

Initial  
DM

Rubrica  
RRCR

Assinado por  
  
JURÍDICO  
-Clayton-

o preço referente ao sinal previsto no Contrato de Compra e Venda, estará apto a participar desta Promoção.

4.1.1. O **Participante** declara ciente que somente fará jus ao recebimento do Prêmio após a quitação do preço referente ao sinal da unidade autônoma adquirida.

4.2. Uma vez efetuada a compra de uma unidade autônoma pelo **Participante** e, adimplida as demais condições previstas neste Regulamento e no Contrato de Compra e Venda, o **Participante** será premiado conforme previsto na Cláusula Quinta deste Regulamento.

4.3. Para efeitos desta Promoção, as reservas de unidades autônomas dos Empreendimentos dentro do Período de Participação, não serão consideradas como aquisição, para fins de participação.

4.4. Caso um mesmo **Participante** adquira duas ou mais unidades autônomas, fará jus a 01 (um) Prêmio para cada uma delas.

4.5. A aquisição de unidade imobiliária deverá ser firmada diretamente junto a **Organizadora**, sendo vedada a participação decorrente da compra de imóveis de terceiros, ainda que sejam dos Empreendimentos.

4.6. Estará automaticamente excluído desta Promoção e conseqüentemente ao recebimento do Prêmio, nos casos em que os **Participantes**: (i) venham a rescindir o Contrato de Compra e Venda da unidade autônoma antes do pagamento do sinal e/ou (ii) promova cessão de direitos e obrigações para terceiros ou (iii) realizar qualquer tipo de permuta envolvendo a unidade adquirida.

4.7. É responsabilidade exclusiva do **Participante** a veracidade dos dados fornecidos no ato do preenchimento do Contrato de Compra e Venda de unidade autônoma. O fornecimento de dados incompletos, incorretos ou inverídicos invalidará a sua participação nesta Promoção.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PREMIAÇÃO

5.1. Cumpridas todas as condições estabelecidas neste Regulamento pelo **Participante**, este fará jus ao recebimento de **01 (um) cartão presente virtual no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para utilização nas lojas Centauro e no site [www.centauro.com.br](http://www.centauro.com.br)** (“Prêmio”).

5.2. Na hipótese de inviabilidade na concessão do Prêmio estabelecido, seja por quaisquer razões, a **Organizadora** reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de entregar Prêmio equivalente.

5.3. Se no Contrato de Compra e Venda figurar dois ou mais adquirentes, farão jus a único prêmio.

5.4. O Prêmio oferecido nesta promoção não poderá em hipótese alguma ser convertido em dinheiro, de acordo com o inciso II, do § 5º do art.1º A, da Lei 5.768/71, e será entregue sem qualquer ônus.

5.5. O Prêmio poderá ser utilizado em qualquer loja física da rede Centauro ou no site oficial [www.centauro.com.br](http://www.centauro.com.br), sendo válido para a aquisição de qualquer produto disponível nesses canais de venda, bem como para o pagamento de frete.

5.6. Para utilização no site, o **Participante** deverá inserir o código do Cartão Presente no campo específico indicado no carrinho de compras. O saldo disponível poderá ser utilizado em quantas transações forem necessárias, como forma de pagamento, até seu

Initial  
DM

Rubrica  
RRCR

Assinado por  


esgotamento integral. Caso o valor da compra exceda o saldo remanescente do Prêmio, a diferença deverá ser arcada pelo próprio **Participante**, mediante utilização de outro meio de pagamento aceito pelo estabelecimento. É permitida a utilização de apenas (1) um Cartão Presente por transação.

5.7. O Cartão Presente terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua disponibilização ao premiado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

6.1. Cumpridas as condições estabelecidas neste Regulamento e estando o **Participante** apto ao recebimento do Prêmio, a **Organizadora** entrará em contato com o **Participante** para informar a disponibilização do Prêmio.

6.2. O Prêmio será entregue diretamente ao **Participante**, em **até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do encerramento do Período de Participação.

6.3. Caso o **Participante** tenha cumprido todos os requisitos deste Regulamento e não tenha recebido contato da **Organizadora**, o **Participante** deverá enviar para os e-mails [deboramonaco@canopus.com.br](mailto:deboramonaco@canopus.com.br) e [samanthamoraes@canopus.com.br](mailto:samanthamoraes@canopus.com.br), em um prazo de até 30 (trinta) dias, contados do término do Período de Participação, para reivindicação do Prêmio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO**

7.1. O **Participante** não localizado e que não comparecer para retirada do Prêmio em até 30 (trinta) dias, contados da sua disponibilização pela **Organizadora** para retirada, perderá o direito ao Prêmio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão examinados e decididos pelas **Organizadoras**, por meio de um comitê composto por representantes dos Departamentos Comercial, Marketing e Jurídico.

8.2. Para esclarecimento de dúvidas sobre este Regulamento, os **Participantes** poderão contatar a **Organizadora** pelos e-mails: [deboramonaco@canopus.com.br](mailto:deboramonaco@canopus.com.br) e [samanthamoraes@canopus.com.br](mailto:samanthamoraes@canopus.com.br).

8.3. O **Participante** declara estar ciente que, com a participação nesta Promoção, poderá receber contato telefônico e/ou WhatsApp e/ou por SMS e/ou por e-mail de informativos desta Promoção e/ou promoções em geral, de produtos comercializados pela **Organizadora**, de forma personalizada ou não.

8.4. O **Participante** autoriza, desde já, a utilização pela **Organizadora** e empresas do Grupo Econômico, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta Promoção.

8.5. A **Organizadora** se compromete a cumprir as previsões da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no que tange aos dados pessoais contidos nas informações reveladas, que serão utilizados na execução desta Promoção.

8.6. O **Participante** poderá revogar o seu consentimento a qualquer momento, por meio do e-mail do Encarregado de Dados, qual seja, [dpo@canopus.com.br](mailto:dpo@canopus.com.br). Além disso, poderá manifestar a sua oposição, ou se descadastrar do recebimento de e-mails porventura enviados pela **Organizadora** ou empresas do Grupo Econômico, clicando

Initial  
DM

Rubrica  
RRCR

Assinado por  
  
JURÍDICO

em “descadastrar”. Em caso de revogação do consentimento pelo **Participante**, a **Organizadora** ainda poderá contatá-lo para o cumprimento das finalidades deste Regulamento.

8.7. Os **Participantes** declaram-se cientes de que a **Organizadora** não é responsável pela funcionalidade e segurança dos Prêmios distribuídos nesta Campanha, sendo certo que eventuais defeitos, dúvidas ou irregularidades apuradas após a entrega, serão de responsabilidade exclusiva do **Participante**, ficando a **Organizadora** isenta de todas e quaisquer responsabilidades.

8.8. Eventuais custos com transferência e/ou impostos para o recebimento dos Prêmios serão de responsabilidade exclusiva dos respectivos **Participantes** ganhadores.

8.9. Não serão objeto desta Promoção, tampouco objeto de distribuição gratuita, quaisquer dos produtos vedados pelo Dec. 70.951/72, tais como: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

8.10. Esta Promoção pode ser cumulativa com outras promoções da **Organizadora**, ou, com qualquer outra forma de desconto que seja dado ao **Participante** na aquisição de unidade autônoma dos Empreendimentos.

8.11. A **Organizadora** poderá excluir desta Promoção quaisquer **Participantes** que procederem de forma desleal, e/ou utilizarem de meios escusos para participar desta Promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar a **Organizadora**, a terceiros ou a própria Promoção, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração a este Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou a imediata desclassificação do **Participante**, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela **Organizadora** em face do infrator.

8.12. Ao participar desta Promoção, o **Participante** concorda com todos os termos e condições deste Regulamento.

8.13. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações, e será realizada beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento.

8.14. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de São Paulo/SP, para solução de quaisquer questões referentes a esta Promoção.

São Paulo/SP, 01 de junho de 2026.

Signed by:  
*Debora Monaco*  
29F0F2EC78314F3...

Assinado por:  
*Raquel Rajão Chiari Ribeiro*  
030D59F0A1D54D2...

**ORGANIZADORA**

Assinado por  


**Anexo I – Empreendimento Participante**

1.1. As empresas abaixo discriminadas, e seus respectivos Empreendimentos, serão consideradas, em conjunto, para fins deste Regulamento, como empresa “Organizadora”:

<b>Nome do Empreendimento</b>	<b>Razão Social da Organizadora</b>	<b>CNPJ</b>
Today Perdizes	PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A	21.876.833/0001-90
Today Tatuapé	CNP17 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	45.026.786/0001-54
Today Pompeia	CNP05 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	37.155.995/0001-70
Today Saúde	IBITURUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	37.143.446/0001-85
Today Joaquim Távora	JOAQUIM TAVORA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	34.357.120/0001-62

Initial  
DM

Rubrica  
RRCR

Assinado por  
  
- Cláudio -

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 25B839BA-F262-831A-83A2-F52866A404CF

Status: Concluído

Assunto: Regulamento Promoção - Seleção Campeã

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 8

Gabriela Costa Dias

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 5

Rua Maria Luiza Santiago, N. 200 Bairro - Santa

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Lúcia

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

BH, MG 30112-010

gabrieladias@canopus.com.br

Endereço IP: 200.169.13.2

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriela Costa Dias

Local: DocuSign

02/06/2026 14:17:48

gabrieladias@canopus.com.br

## Eventos do signatário

## Assinatura

## Registro de hora e data

Amanda Cunha

amandacunha@canopus.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 02/06/2026 14:19:58

Visualizado: 02/06/2026 15:13:49

Assinado: 02/06/2026 15:14:11

Usando endereço IP: 200.169.13.2

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/05/2021 09:33:43

ID: 633ee416-eacb-40c1-a0d7-cb938e8f31b4

Debora Monaco

deboramonaco@canopus.com.br

Marketing

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Signed by:

Debora Monaco

29F6F2EC78514F5...

Enviado: 02/06/2026 15:14:14

Visualizado: 02/06/2026 16:35:04

Assinado: 02/06/2026 16:38:21

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.69.235.252

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Raquel Rajão Chiari Ribeiro

raquelchiari@canopus.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Raquel Rajão Chiari Ribeiro

030D59F0A1D54D2...

Enviado: 02/06/2026 16:38:24

Visualizado: 02/06/2026 17:26:39

Assinado: 02/06/2026 17:27:17

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.159.88.171

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/06/2026 17:26:39

ID: f09db7e-c6f9-4f15-8fb5-194cbce5a40a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/06/2026 14:19:59
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	02/06/2026 17:26:39
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	02/06/2026 17:27:17
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	02/06/2026 17:27:17
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA**

### **Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura**

Periodicamente, a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

## **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como contatar a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

### **Para informar seu novo endereço de e-mail a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

### **Para solicitar cópias impressas a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

### **Para revogar o seu consentimento perante a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários\*\*:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A durante o curso do meu relacionamento com você.